

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a aquisição de containers de lixo orgânico e reciclável, para colocação em pontos estratégicos do município, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CONTAINER CAP 500L PLA 53 AZUL	UN	8	1.335,00	10.680,00
2	CONTAINER CAP 240 L PLA 07 MARRON	UN	8	425,00	3.400,00

Valor Total: R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando a aquisição de containers de lixo orgânico e reciclável, para colocação em pontos estratégicos do município, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE
18.542.1007.2100.000 MANUTENCAO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE 2060 - MEIO AMBIENTE
3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES **5058**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 117/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 090/2022 para a contratação da empresa **MOVIMENTE BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.308.366/0001-89**.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 117/2022 e na Dispensa de Licitação nº 090/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **MOVIMENTE BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.308.366/0001-89**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE
18.542.1007.2100.000 MANUTENCAO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE 2060 - MEIO AMBIENTE
3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES **5058**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal